

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Reconhecido pelo MEC através da Portaria no 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013.



**PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 09/2020 – MATRÍCULA REGULAR
RESULTADO FINAL**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente torna público o resultado do processo seletivo para ingresso em **2020.2**.

Candidato	Colocação	Situação
Sandra Lúcia Lemos de Carvalho	1	Aprovado
Émerson de Carvalho Fontes	2	Aprovado
Beatriz Guimarães Gentil Fraga	3	Aprovado
Warllen de Jesus Lima	4	Aprovado
Maria Aparecida Caldas de Oliveira	5	Aprovado
Pedro Henrique Amorim Fernandes	6	Aprovado
Laila Machado Cerqueira	7	Aprovado
Emília Quétere Belmonte Bisneta	8	Classificado
Cássia Carla Damasceno Brás	9	Classificado
Octacilio Pereira da Silva Neto	10	Classificado
Edson Henrique Bispo Amaral	11	Classificado
Naiara Mascarenhas Ribeiro Aurélio	12	Classificado
Bruna Tosta Nascimento Arrais	13	Classificado
Pedro Henrique Pereira	14	Classificado

Os candidatos aprovados devem:

- ✓ realizar a MATRÍCULA Online, no período de **04 a 15 de agosto de 2020**.
- ✓ solicitar o boleto de pagamento de matrícula à Secretaria Acadêmica de PPG através do email sec.mestrado@famam.com.br
- ✓ enviar os documentos abaixo relacionados para o email da Secretaria com **cópia para a Coordenação** do PPG (preencher, assinar, escanear e encaminhar).

- 1º. Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade (boleto de matrícula).
- 2º. Ficha de Matrícula (site do mestrado).
- 3º. Contratos de Prestação de Serviço do primeiro semestre (a Secretária vai encaminhar).
- 4º. Declaração de Carga Horária (site do mestrado).
- 5º. Declaração Art. 30 do Regimento (site do mestrado).

O/A candidato(a) selecionado(a) que não realizar a matrícula no prazo determinado perderá direito à vaga.

Governador Mangabeira, 03 de agosto de 2020.

Profª Drª Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora

